
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 828, de 10 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1937, datado de 11/06/2025, página 9/10.

ONDE SE LÊ: (...) Luciene de Mattos Santos-matrícula nº. 134.023
(...) Marcio Fontes da Silva-matrícula nº. 142.689

LEIA-SE : (...) Luciene de Mattos Santos-matrícula nº. 100.161
(...) Marcio Fontes da Silva-matrícula nº. 144.236

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 828, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 106, de 26 de maio de 2025, que *“INSTITUI A MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VALENÇA-RJ, ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AS ENTIDADES SINDICAIS REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*;

Considerando os processos administrativos de nº.s. 10146/2025 e 10845/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a **MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO**, instituída pelo Decreto Municipal nº. 106 de 2025, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Wallace Serafim Pavão- matrícula nº. 211.791 -Coordenador-

Suplente: Servidor Rodrigo Diniz Pereira Guimarães-matrícula nº. 144.190

Titular: Secretária Municipal de Educação, Sra. Renata Andrade Leite-matrícula nº. 211.688;

Suplente: Servidor Liliane dos Santos Peres-matrícula nº. 138.168

Titular: Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Denise de Jesus Silva Souza-matrícula nº. 118.192;

Suplente: Servidor Elias Rigquete-matrícula nº. 211.826

Titular: Superintendente Executivo, Sr. Enrico Moreira Martignoni-matrícula nº. 211.839;

Suplente: Servidor Júlio de Moraes Costa-matrícula nº. 140.503

II – Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Valença (SINDSERV):



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

Titular: Fábio Sérgio Lasneaux Oliveira-matrícula nº. 141.550

Suplente: Luciene de Mattos Santos-matrícula nº. 100.161

Titular: Luiz Fernando Lacerda Nacarati da Silva-matrícula nº. 134.023

Suplente: Marcelly Silva Gatscher-matrícula nº. 142.581

Titular: Márcio Fontes da Silva-matrícula nº. 144.236

Suplente: Luiz Antônio de Araújo-matrícula nº. 142.689

III- Representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação- Núcleo Valença (Sepe):

Titular: Felipe da Silva Duque

Suplente: Danilo Garcia Serafim

Titular: Rosimar Silveira Pinto

Suplente: Maria de Carvalho Felix Nogueira

Titular: Dr. Leonardo Nicolau Passos Marinho

Suplente: Juliana Elena dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 10/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito